



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de 09 de abril de 2025, de autoria do Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter de emergência a empresa Victor Ohf & Cia Ltda para exploração do terminal rodoviário de passageiros de Rio do Sul.

objetiva autorizar a contratação emergencial da empresa Victor Ohf & Cia Ltda, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para a manutenção e exploração do Terminal Rodoviário de Passageiros de Rio do Sul.

A justificativa do projeto reporta a ausência de contrato vigente desde maio de 2024, bem como a inexistência de imóvel público adequado ou capacidade operacional do Município para assumir diretamente a atividade. Destaca-se ainda a urgência da medida para evitar a paralisação dos serviços prestados pelo terminal.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

Constata-se que a contratação autorizada será realizada **sem ônus ao Município**, conforme exposto na justificativa anexa ao projeto, uma vez que a empresa contratada assumirá integralmente os custos da operação e manutenção da estrutura, mediante direito de exploração comercial.

Não se verifica, portanto, necessidade de dotação orçamentária específica ou suplementação de crédito para a execução da medida, o que garante sua adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

conforme previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, a proposta não compromete a execução de despesas obrigatórias nem gera impacto financeiro relevante ao erário municipal, o que reforça a sua viabilidade sob o ponto de vista fiscal.

Sendo assim, concluo pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 22 de abril de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN

Relatora